



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina

CHAMADA Nº01/2022 – CÂMPUS LAGES
PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO

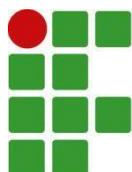
Julho/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PROGRAMA DE DUPLA TITULAÇÃO

Lages – Julho/2022



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

CHAMADA INTERNA Nº 01/2022 – CAMPUS LAGES DO IFSC

Programa de Dupla Titulação entre o Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) - Câmpus Lages, Brasil, e o Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica (MEM) do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP) do Instituto Politécnico do Porto (IPP), Portugal.

O diretor-geral do Campus Lages do Instituto Federal de Santa Catarina, Prof. Wilson Heck Júnior, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece a presente Chamada, as inscrições para seleção de candidatos ao Programa de Dupla Titulação entre o Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do IFSC - Câmpus Lages, e o Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica (MEM) do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP) do Instituto Politécnico do Porto (IPP).

1. PREÂMBULO

1.1 O Programa de Dupla Titulação entre o Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do IFSC Câmpus Lages, e o Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica (MEM) do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP) do Instituto Politécnico do Porto (IPP) faz parte das ações empreendidas pelo IFSC para a internacionalização de seus cursos de graduação.

1.2 O aluno do IFSC, Câmpus Lages, participante do programa, no caso da aprovação total do plano curricular correspondente ao programa de Dupla Titulação e Titulação e do currículo acadêmico restante do curso de origem, fica em condições de obter os dois documentos de habilitações acadêmicas: diploma de Graduação em Engenharia Mecânica pelo IFSC e diploma de Mestrado em Engenharia Mecânica pelo ISEP/IPP.

2. DOS OBJETIVOS DO ACORDO

2.1 O Acordo de Dupla Titulação objeto deste edital tem os seguintes objetivos:

- a) Promover a mobilidade internacional dos estudantes de Engenharia Mecânica do IFSC - Câmpus Lages, possibilitando o contato com outras culturas e a ampliação das possibilidades

de formação profissional e humana;

- b) Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação em Engenharia Mecânica do IFSC - Câmpus Lages;
- c) Contribuir para o intercâmbio de docentes entre as duas instituições possibilitando o desenvolvimento de trabalhos de pesquisa;
- d) Estimular novas estratégias de desenvolvimento e modernização/internacionalização do ensino de graduação no IFSC.

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1 O Acordo de Dupla Titulação objeto desta chamada tem como normas gerais:

- a) A dupla titulação estará disponível para um número de até 3 (três) estudantes por ano letivo, acordado entre as duas instituições e implicará na mobilidade internacional do estudante, matriculado a partir do sétimo período do curso de Engenharia Mecânica do IFSC – Câmpus Lages.
- b) A duração inicial do período de mobilidade internacional será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por até, no máximo, três (3) meses (sem prorrogação do auxílio financeiro), incluído neste período o tempo necessário para entrega dos relatórios e monografias do trabalho de conclusão de curso do IFSC - Câmpus Lages, e projeto do IPP e apresentações / defesas públicas.
- c) O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do IFSC - Câmpus Lages é equivalente à Dissertação do ISEP/IPP, de acordo com as normas regulamentares das duas instituições no que se refere ao funcionamento e defesa dos mesmos ou regulamento específico comum que se entenda relevante estabelecer para as duas instituições.
- d) Os temas a serem desenvolvidos na Dissertação do ISEP/IPP estarão vinculados aos projetos em desenvolvimento no curso de Mestrado em Engenharia Mecânica do ISEP/IPP.
- e) O candidato selecionado para o programa de Dupla Titulação deverá cumprir um Plano de Estudos a ser desenvolvido durante o período da realização do intercâmbio.
- f) O Plano de Estudos será elaborado pelo aluno com a orientação do Professor Orientador do ISEP/IPP e com o acompanhamento da Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Lages, em conformidade com as regras estabelecidas no acordo de Dupla Titulação.

- g) Ao retornar ao IFSC, o aluno deverá concluir todas as disciplinas faltantes para a integralização de seu curso exceto aquelas cujos conteúdos foram validados em função dos conteúdos cursados durante o período de mobilidade internacional.
- h) As despesas com passagens de ida e volta, traslados terrestres, seguro saúde, emissão de passaporte, obtenção de vistos, despesas com moradia e alimentação serão de responsabilidade do estudante, bem como outras despesas decorrentes da mobilidade internacional.

4. DAS VAGAS

- 4.1 Serão selecionados **até 3 (três) alunos** para início das atividades da dupla titulação no mês de setembro de 2022.
- 4.2 Os classificados receberão um auxílio financeiro para realização do intercâmbio (Programa Dupla Titulação), conforme descrito nesta chamada.

5. APOIO CONCEDIDO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

- 5.1 Os candidatos classificados nesta Chamada, serão contemplados com auxílio financeiro ao estudante (bolsa) para a realização do intercâmbio.
- 5.2 O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o primeiro colocado, de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o segundo colocado e de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o terceiro colocado.
- 5.3 O auxílio financeiro não tem a finalidade de cobrir todas as despesas decorrentes da realização do intercâmbio, trata-se de uma pequena ajuda para o deslocamento. Não haverá nenhum aditivo de auxílio financeiro por parte do IFSC. As despesas para além do valor do auxílio concedido pelo IFSC serão de responsabilidade do aluno intercambista.
- 5.4 O auxílio financeiro ao estudante somente será pago por meio de depósito bancário em conta- corrente de titularidade do aluno.
- 5.5 O auxílio financeiro será depositado na conta-corrente do aluno contemplado até a data de partida para o intercâmbio.
- 5.6 Caso apenas 2 (dois) alunos sejam classificados, cada um receberá um auxílio financeiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e caso apenas 1 (um) aluno seja classificado, ele receberá um auxílio financeiro de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

6.1 Poderão candidatar-se à seleção, os alunos do curso de Engenharia Mecânica do IFSC - Câmpus Lages, que atendam às seguintes condições no momento da inscrição:

- a) Ser brasileiro nato;
- b) Estar matriculado no curso de Engenharia Mecânica do IFSC – Câmpus Lages, tendo cursado com aprovação a carga horária de 2200 h do curso até o dia de inscrição;
- c) Não estar cursando ou ter cursado a unidade curricular TCC-II;
- d) Possuir coeficiente de aproveitamento acadêmico (CAA) mínimo de 0,65 no ato da inscrição;
- e) Ter disponibilidade para residir em Portugal por 12 meses, a partir de setembro de 2022.

7. DO PERÍODO E LOCAIS DE INSCRIÇÃO.

7.1 As inscrições poderão ser realizadas do dia 14 até às 23h do dia 15 de julho de 2022 através do e-mail da coordenação do curso eng.mecanica.lgs@ifsc.edu.br com o assunto “Inscrição Dupla Titulação – Nome Sobrenome” .

8. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

8.1 Os candidatos participantes do Projeto de Cooperação Internacional para a Atribuição de Duplos-Diplomas deverão entregar no ato da inscrição por e-mail (eng.mecanica.lgs@ifsc.edu.br), em pasta compactada anexada, os seguintes documentos em pdf:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I) e assinada;
- b) Histórico Escolar atualizado do curso de graduação em Engenharia Mecânica do IFSC – Câmpus Lages;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Declaração de que não possui bolsas ou Carta de Desistência de bolsas de programas vinculados aos órgãos de fomento federais e/ou estaduais (Anexos II e III);
- e) Cópia do CPF e do RG;
- f) Cópia do Passaporte, ou protocolo de solicitação de emissão de passaporte emitido pelo

Departamento de Polícia Federal, ou comprovante de agendamento e pagamento da taxa para solicitação de passaporte.

9. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS.

9.1 A análise e o julgamento das inscrições serão realizados por uma Comissão Gestora composta por 3 (três) professores do curso de Engenharia Mecânica do IFSC – Câmpus Lages, incluindo o(a) coordenador(a).

9.2 A classificação dos candidatos será definida pela ordem decrescente da Pontuação Final (PF), resultante dos pontos obtidos nos seguintes critérios com suas devidas ponderações:

9.2.1 Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico (CAA) x 10 (peso 40%);

9.2.2 Nota do percentual de disciplinas integralizadas do curso do aluno x 10 (peso 20%);

9.2.3 Entrevista (em português e inglês) com pontuação de 0 a 10 (peso 40%).

9.3 O Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico (CAA) será obtido pelo Histórico Escolar gerado no SIGAA.

9.4 A nota do percentual de conclusão do curso (valor entre 0 e 10), deverá ser calculada considerando o número de horas curriculares de unidades cursadas, ou integralizadas, em relação ao número total de horas curriculares obrigatórias previstas no Projeto Pedagógico de Curso e multiplicada por 10 (dez).

9.5 A entrevista (em Português e Inglês) será realizada no dia 18 de julho de 2022 a partir das 18 h, com duração de até 1 hora.

9.5.1 A ordem das entrevistas será a mesma da inscrição dos candidatos, e será divulgada até às 12h do dia 18 de julho de 2022 na porta da Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica e enviadas no e-mail dos candidatos.

9.5.2 A banca será composta pelos membros da comissão de seleção, conforme item 9.1.

9.5.3 Na entrevista em língua inglesa o aluno deverá ser capaz de se apresentar e fornecer informações básicas sobre si, interagir com a banca, respondendo a questões gerais sobre seus objetivos com o intercâmbio, sendo avaliadas as suas reações a situações colocadas pela banca e sua capacidade de se expressar na língua inglesa.

10. DO DESEMPATE

10.1 Caso ocorra empate entre os candidatos, o desempate será efetuado aplicando-se os critérios abaixo relacionados em ordem sequencial:

- 1) Aluno com maior coeficiente de rendimento escolar
- 2) Aluno com maior percentual de conclusão do curso até a data da inscrição;
- 3) Aluno com maior idade.

11. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

11.1 A relação com os nomes dos candidatos classificados será divulgada inicialmente com a publicação do resultado parcial até às 14h do dia 19 de julho de 2022 na porta da Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica e enviadas no e-mail dos candidatos.

11.2 A **lista definitiva** dos selecionados será publicada no dia 21 de julho de 2022, através de resolução do colegiado do curso superior em Engenharia Mecânica e será divulgado na porta da Coordenadoria do Curso de Engenharia Mecânica e enviadas no e-mail dos candidatos.

12. DO PRAZO PARA RECURSO

12.1 Os recursos contra o resultado parcial deste edital poderão ser protocolados até às 23h do dia 20 de julho de 2022, no e-mail eng.mecanica.lgs@ifsc.edu.br . As respostas aos recursos serão divulgadas por e-mail para os candidatos, juntamente com o resultado final.

13. CRONOGRAMA RESUMIDO

| Atividade | Período |
|--|---|
| Lançamento do Edital | 14 de julho de 2022 |
| Inscrições | De 14 a até às 23h de 15 de julho de 2022 |
| Divulgação da ordem das entrevistas (enviado por e-mail aos candidatos) | até às 12h de 18 de julho de 2022 |
| Entrevista (português e inglês) | 18 de julho de 2022 (à partir das 18 h) |
| Resultado parcial da seleção | 19 de julho de 2022 |
| Prazo para Recurso | 20 de julho de 2022 |
| Resultado Final | 21 de julho de 2022 |

14. DAS OBRIGAÇÕES

14.1 O aluno contemplado **deverá** seguir os prazos e períodos para estudos estabelecidos pela instituição parceira, de acordo com o seu calendário acadêmico, bem como, cumprir normas, procedimentos e formalidades adotados em sua estrutura acadêmica e organizacional.

14.2 O aluno contemplado **deverá** enviar, a cada 30 dias (final de cada mês), durante o período de intercâmbio, um breve relato com fotos das atividades realizadas no período, para o e-mail eng.mecanica.lgs@ifsc.edu.br com o título “Relato de Atividades do Programa de Dupla Titulação IFSC/IPP”, em cópia para o professor orientador do IFSC e da instituição parceira.

14.3 O aluno contemplado **deverá** participar de uma atividade de socialização da experiência de intercâmbio, em data e local a ser definida, e em dia letivo, onde deverá apresentar um relato das atividades desenvolvidas durante o projeto.

14.4 Se o aluno interromper o programa de intercâmbio antes do prazo de 12 (doze) meses, deverá devolver ao IFSC, integralmente, em valores atualizados, o auxílio financeiro recebido.

14.5 Se o aluno contemplado não apresentar o relatório técnico final, ou no caso de reprovação do mesmo pelo orientador, deverá devolver ao IFSC, integralmente, em valores atualizados, o auxílio financeiro recebido.

14.6 Em situações cuja gravidade justifique o cancelamento do auxílio, a comissão gestora desta Chamada poderá solicitar ao aluno a devolução parcial ou integral, em valores atualizados, do auxílio financeiro recebido.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A Direção Geral do Campus e a coordenação do curso de Engenharia Mecânica providenciarão a carta de concessão de bolsa, bem como os pedidos de carta convite à instituição parceira.

15.2 Toda documentação necessária para a viagem, quais sejam, seguro, passagem, passaporte, visto de entrada no país, bem como estadia ou qualquer outro tipo de despesa, será de responsabilidade do aluno.

15.3 Cabe ao aluno contactar a instituição parceira para obter as informações necessárias para a sua matrícula e também é de sua responsabilidade apropriar-se de toda informação que for

pertinente para propiciar uma estadia adequada no local do intercâmbio. Todavia, a Assessoria de Relações Externas e Assuntos Internacionais (AREXI) poderá prestar auxílio e fazer intermediações neste sentido, se necessário.

15.4 O IFSC não será responsável por qualquer ônus extra ou problemas relacionados ao indeferimento ou atraso na emissão de visto de entrada, atrasos na emissão de passaporte e demais itens relacionados à continuidade do processo para viagem.

15.5 O aluno contemplado terá um orientador da instituição parceira que o acolherá durante a vigência do intercâmbio.

15.6 A realização da inscrição implica na tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.7 As informações fornecidas no momento da inscrição são de responsabilidade do candidato.

15.8 O IFSC não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado ao estudante no decorrer de seu intercâmbio.

16. DOS CASOS OMISSOS

16.1 Os casos omissos a esta Chamada serão analisados e julgados pela Comissão gestora desta Chamada e homologados pela Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica do IFSC - Câmpus Lages.

Lages, 14 de julho de 2022.

Vilson Heck Júnior

Diretor-Geral do IFSC – Campus Lages



www.ifsc.edu.br

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados de Identificação:

Nome:

Nascimento/...../..... Naturalidade:

RG:..... Órgão Expedidor:.....

CPF:.....

Endereço:.....

Bairro:..... Cidade:..... CEP:.....

Tel. Residencial:(.....)..... Celular: (.....)

E-mail:.....

Filiação (pai):.....

Filiação (mãe):.....

Dados Acadêmicos:

Aluno regularmente matriculado no Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do IFSC -
Câmpus Lages.

Matrícula:.....

Ano/Semestre de ingresso:.....

, de de 2022.

Nome e Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO DE BOLSAS

Eu, _____,
Portador(a) do CPF..... e do
RG....., aluno regularmente matriculado no
Curso de Graduação em Engenharia Mecânica do IFSC - Câmpus Lages,
matrícula _____, declaro não possuir vínculos ou bolsas de programas de
fomento federais e/ou estaduais.

_____, de _____ de 2022.

Nome e Assinatura do Candidato



TERMO DE DESISTÊNCIA DE BOLSAS

Eu, _____,
Portador(a) do CPF..... e do
RG....., aluno regularmente matriculado no Curso de
Graduação em Engenharia Mecânica do IFSC – Câmpus Lages,
matrícula, assumo o compromisso de desistir de quaisquer vínculos
ou bolsas de programas de fomento federais e/ou estaduais no momento da participação da
mobilidade internacional.

_____, de _____ de 2022.

Nome e Assinatura do Candidato

